

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera o padrão do cargo de Diretor da Secretaria da Câmara e atribui verba de representação para o cargo de Assessor da Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica alterado o padrão do cargo de Diretor da Secretaria da Câmara, de padrão CC5-FG5 para CC6-FG6, permanecendo o mesmo percentual, da gratificação de representação em relação ao novo padrão, contido no Decreto Legislativo 12/96, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Ao cargo de Assessor, criado pelo Decreto Legislativo 2/89, de 22 de dezembro de 1989, é atribuída uma gratificação de representação, mensal, de 30 % (trinta por cento) do padrão CC5.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

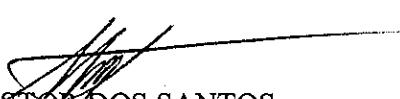
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2003.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2003.

Autenticação:

A MESA DA CÂMARA

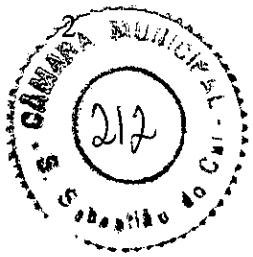

Vereador ASTOR DOS SANTOS
Presidente


Ver. PEDRO DIOMAR P. FLORES
Vice-Presidente


Ver. DARCI JOSÉ LAUERMANN
1º Secretário

SESSÃO REALIZADA	
EM: 02/10/2003	
PROPOSIÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADA
<input type="checkbox"/>	REJEITADA
<input type="checkbox"/>	MAIORIA
<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
	
Presidente	

JUSTIFICACÃO



As alterações nos cargos de Diretor da Secretaria da Câmara e Assessor são devidas e oportunas para que sejam remunerados adequadamente os servidores em função da complexidade das atribuições desenvolvidas no exercício dos referidos cargos, procurando manter um padrão salarial mais igualitário ou mais próximo dos padrões de cargos de semelhante complexidade na esfera do Poder Executivo, além de ser uma forma de reter no quadro funcional da Câmara profissionais mais qualificados e motivados no desempenho de suas funções, o que já vem sendo observado ao longo dos anos de efetivo exercício e assessoramento a todos os Vereadores que passaram por esta Casa Legislativa.

Esta proposta visa não só adequar padrões salariais, mas também promover o reconhecimento do profissionalismo de servidores que buscam cada vez mais promover seu auto-desenvolvimento em prol do aprimoramento dos trabalhos legislativos como forma de auxiliar melhor os nobres Vereadores no desempenho de suas funções, o que vem a reverter numa melhor representação perante seu eleitorado.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2003.

Vereador ASTOR DOS SANTOS
Presidente

Ver. PEDRO DIOMAR P. FLORES
Vice-Presidente

Ver. DARCI JOSÉ LAUERMANN
1º Secretário